



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: [desenvolvimentosocialncmg@gmail.com](mailto:desenvolvimentosocialncmg@gmail.com)

### ANEXO IV - DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E POR ENTREVISTA

SEGUNDA ETAPA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
<p><i>“Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização” (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS no entrevistado:</i></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. COOPERAÇÃO: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.</li><li>2. RELACIONAMENTO: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.</li><li>3. FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.</li><li>4. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.</li><li>5. TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.</li><li>6. DOMÍNIO DE PROCESSOS: Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.</li><li>7. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.</li><li>8. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO: Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.</li><li>9. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.</li></ol>
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: [desenvolvimentosocialncmg@gmail.com](mailto:desenvolvimentosocialncmg@gmail.com)

A Avaliação Psicológica, de caráter classificatório eliminatório, será realizada em data e local divulgados neste edital. A Avaliação Psicológica será feita através de **técnicas em dinâmicas de grupo e observação**. As dinâmicas de grupo são ferramentas de que o responsável pela seleção dispõe para captar o potencial criativo de cada candidato, que possibilitam ao recrutador conhecer um pouco de cada participante, pois além do conhecimento necessário para se enfrentar este momento crucial, é preciso demonstrar criatividade e capacidade de improvisação. Tais técnicas são utilizadas para que se tenham maiores e melhores recursos no momento de selecionar o perfil mais adequado para uma determinada vaga. A observação será utilizada como instrumento auxiliar, visando contribuir com o processo de avaliação, possibilitando assim, a confirmação das características apresentadas nas dinâmicas de grupo. As técnicas de dinâmicas de grupo serão realizadas por um profissional psicólogo, devidamente registrados no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designados pela Secretaria de Assistência Social. A partir da análise dos dados coletados pelo profissional serão atribuídas as conclusões de “apto” ou “inapto” à função. O candidato que não comparecer na data e hora estabelecidas será eliminado do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade. Não se realizará a etapa da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação. Não serão aceitas avaliações psicológicas realizadas por outros psicólogos. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A lista dos candidatos aptos e inaptos na Avaliação Psicológica será publicada nos locais de divulgação conforme cronograma fixado.